

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 018/2026

"Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da execução da Lei Ordinária nº 205, de 02 de outubro de 2025."

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, encaminhe informações detalhadas acerca da execução do Programa Municipal de Atendimento Prioritário a Pacientes Oncológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS de São José do Barreiro – SP, que se segue:

1. Informar se o referido Programa encontra-se efetivamente implantado no município, especificando a data de início de sua execução.
2. Descrever as ações realizadas pela Administração Pública para a implementação e funcionamento do Programa.
3. Informar quais unidades de saúde e setores são responsáveis pela execução do atendimento prioritário aos pacientes oncológicos.
4. Informar quantos pacientes foram beneficiados pelo Programa desde sua criação, apresentando dados atualizados.
5. Informar os procedimentos adotados para garantir o atendimento prioritário, especialmente quanto a consultas, exames, tratamentos e encaminhamentos.
6. Esclarecer se existem dificuldades técnicas, estruturais ou orçamentárias que estejam limitando a execução do Programa.
7. Informar se há avaliação, monitoramento ou relatórios sobre os resultados e a efetividade da política pública.

O presente requerimento tem como finalidade acompanhar e fiscalizar a efetiva execução do Programa Municipal de Atendimento Prioritário a Pacientes Oncológicos, instituído com o objetivo de garantir maior agilidade no diagnóstico,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

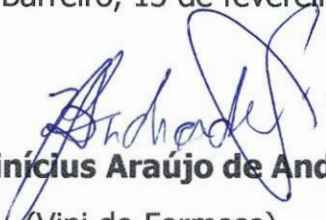
CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

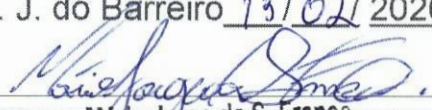
tratamento e acompanhamento de pacientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde da população.

Considerando a relevância social da política pública e a necessidade de assegurar sua plena efetividade, torna-se essencial que o Poder Legislativo acompanhe sua implementação, resultados e eventuais desafios, garantindo transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde

São José do Barreiro, 13 de fevereiro de 2026.


Ver. Vinícius Araújo de Andrade

(Vini do Formoso)

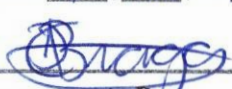
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>051</u>
S. J. do Barreiro <u>13/02/2026</u>


Mano Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S.J. do Barreiro 19/02/2026


Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro